

ATA Nº 12/2018 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18/09/2018.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião extraordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Elaboração Final da Política de Investimentos para o exercício de 2019; 2) Realocação de recursos.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andréa Londero Bonatto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Luiz Constâncio Pena de Moraes; o Sr. Antonio Carlos Quequeto justificou ausência por motivos de trabalho e o Sr. Ademir Martinez Sanches não justificou sua ausência. A Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimentos, iniciou a reunião com o primeiro assunto da pauta, apresentando as comparações da Estratégia de Alocação do ano de 2018 para junto com o Comitê de Investimentos terminar o estudo e alterar a estrutura da Política de Investimentos para o exercício de 2019, nos moldes da Resolução CMN nº 3.922/2010. No próximo assunto foi discutido quanto ao fundo CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES - CNPJ: 10.551.382/0001-03, o qual apresenta uma negatividade acumulada no ano de 2018 em sua rentabilidade, e em relação ao seu benchmark o fundo está abaixo do mesmo, em média 90%, ocasionado pelos ativos que compõe a carteira do fundo, pois são empresas que foram afetadas pelas oscilações do mercado e pela greve dos caminhoneiros, o que suscita uma retração na rentabilidade da carteira do Instituto. O Comitê de Investimentos definiu realizar o resgate total desse fundo para ser aplicado o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40. Esta decisão foi embasada seguindo a sugestão da Consultoria de Investimento, na estratégia de respeitar o mesmo segmento que é renda variável, a fim de alcançar um prêmio de maior rentabilidade. O fundo em questão, nos últimos 12 meses tem superado seu Benchmark, em média 56% e a meta atuarial em 10%. O Comitê de Investimentos visa atingir uma precificação média das cotas, uma vez que o PreviD já tem alocação neste fundo. E o restante do montante resgatado será aplicado no fundo AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES - CNPJ: 07.279.657/0001-89, considerando que diante da conjuntura econômica que passa pelo ciclo de recuperação após dois anos e meio de profunda recessão e cortes na taxa Selic, os dados do varejo e industrial apontam para uma melhora. Então, o mercado acionário antecipa a recuperação econômica, por isso sugerimos a exposição em ações. Na sequência o senhor André Tadeu Paes de Souza, diretor da INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, gestora do fundo INFINITY IMA-B 5+ TIGER FIRF – CNPJ 15.188.380/0001-07, que por áudio conferência explanou sobre a estratégia do fundo. O ativo possui gestão de duration, uma Ferramenta de Gestão do Risco de Taxa de Juros e de grande importância na administração de carteiras de renda fixa por proporcionar a média efetiva da maturidade de uma carteira. Bem como serve de instrumento essencial na imunização de carteiras contra flutuação de taxa de juros, assim como mede seu grau de sensibilidade. Esses aspectos de duration reflete a média ponderada do tempo em que se espera receber o rendimento somado ao valor aplicado, permitindo a seguinte análise; para pequenas variações de taxa de juros, a variação percentual do preço é proporcional a Duration. O ativo de renda fixa em questão é sem carência, com uma taxa de administração de 0,50% e destinado a investidores em geral. O objetivo do fundo é superar, no médio/longo prazo o IMAB-5+ (Índice de Mercado ANBIMA que contempla todas as NTN-Bs com prazo maior do que 5 anos), através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros, conforme definidos neste regulamento, na Instrução CVM nº 555/14, disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Após a explicação deste fundo, ficou acordado entre os membros do Comitê de Investimentos uma aplicação no valor de R\$ 3.000.000 (três milhões de reais) no mesmo. Nos últimos

12 meses o fundo tem superado seu Benchmark, em média 80%, sua rentabilidade está acima do seu indicador de referência (benchmark/ IMA-B 5 +), mantendo aderência à política de investimentos proposta. Sendo que o fundo adota a estratégia ativa de realizar investimentos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e os principais riscos que o fundo está exposto estão diretamente relacionados à "mercado". O fundo em questão está enquadrado no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelos Regimes Próprios de Previdência Social. A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 10,00% em fundos enquadrados nesse Artigo. Atualmente, a carteira apresenta 7,37% (base agosto/2018), havendo margem para novos investimentos. Este montante no valor de R\$ 3.000.000 (três milhões de reais) será resgatado do fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ: 13.077.418/0001-49, estratégia adotada em concordância com a Ata nº 07/2018 de 12 de junho de 2018, fundo este escolhido por demonstrar menor volatilidade em relação a outros produtos disponível no mercado e também por apresentar resgate em D+0, estratégia escolhida afim de otimizar a gestão das aplicações e resgates dos recursos e aportes financeiros. O fundo tem o objetivo de proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros, cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Antonio Marcos Marques
Membro

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Membro